

Memorando 33- 2.924/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/08/2023 às 14:01:11

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 181/2023.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_181_2023_PG_CLINICA_ODONTOLOGICA_1_1_3_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/08/2023 14:58:54	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Edina Accorsi	25/08/2023 15:10:54	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	25/08/2023 15:56:12	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Zeli Terezinha Soares de F...	28/08/2023 12:04:47	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C08-C39B-8275-705B**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PG CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.924/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PG CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São João, nº 600, Sala 01, Bairro: Centro, no município de São João, estado do Paraná, CEP 85.570-000, inscrita no CNPJ nº 20.748.882/0001-85, telefone (49) 9 9109-1445, e-mail jordan_pasquali@hotmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor Jordan Gasparetto Pasquali, portador do CPF 066.948.339-70 e do RG 9.015.513-0 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 105/2023, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 23/2023, o qual gerou o Contrato nº 181/2023, celebrado em 10 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Realização de Conferência Municipal de Assistência Social, e Capacitação aos Servidores do SUAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de itens, conforme segue:

DA SUPRESSÃO – Suprimir do Contrato nº 181/2023 o Item 02 - Contratação de empresa especializada em realização de Capacitação para os trabalhadores do SUAS da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a ser realizado no Anfiteatro Municipal de Chopinzinho, localizado na Rua Frei Everaldo, s/n - Centro – Chopinzinho – PR.

DO VALOR TOTAL – Com a supressão do Item 02 no valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) o valor do contrato que era de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) passa a ter como valor total R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será suprimido em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e da empresa PG Clínica Odontológica Ltda, as quais solicitam a supressão o Item 02, por previsão através da Cláusula e Sétima do Contrato nº 181/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 23 de agosto de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

PG Clínica Odontológica Ltda
Jordan Gasparetto Pasquali – Representante Legal
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 181/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Supressão do Item 02 – Contratação de empresa especializada em realização de Capacitação para os trabalhadores do SUAS da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família. Valor da Supressão: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: JORDAN GASPARETTO PASQUALI, EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8C08-C39B-8275-705B> e informe o código 8C08-C39B-8275-705B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C08-C39B-8275-705B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORDAN GASPARETTO PASQUALI (CPF 066.XXX.XXX-70) em 23/08/2023 17:03:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/08/2023 14:58:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 25/08/2023 15:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 25/08/2023 15:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 28/08/2023 12:04:45
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8C08-C39B-8275-705B>

Memorando 34- 2.924/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/08/2023 às 09:45:04

Em anexo:

- Publicação

—
Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Publicacao.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2023

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 181/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Supressão do Item 02 – Contratação de empresa especializada em realização de Capacitação para os trabalhadores do SUAS da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família. Valor da Supressão: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:B0A3D123

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>